



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 478/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 25 de março de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora PATRICIA FERNANDES, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.980.080-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.812.836-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº. 067/2012 2º. (segundo) padrão, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de março de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2990 Páginas 174 Ano: XIII

Data: 27/03/2024

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 20 de março de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PATRICIA FERNANDES**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.980.080-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.812.836-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 067/2012 2º. (segundo) padrão, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:395301C8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 477/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 22 de março de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PATRICIA FERNANDES**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.980.080-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.812.836-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 067/2012 2º. (segundo) padrão, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5FC39B4D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 478/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 25 de março de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PATRICIA FERNANDES**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.980.080-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.812.836-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 067/2012 2º. (segundo) padrão, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8DE4B4FE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 479/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA PAULA MOLINARI CANDEIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 25 de março de 2024 a 29 de março de 2024, 05 (cinco) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA PAULA MOLINARI CANDEIAS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.452.356-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 080.488.759-42, residente e domiciliada na cidade e comarca de Umuarama, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **MÉDICA VETERINÁRIA**, nomeada através da Portaria nº. 185/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de março de 2024.